

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

PROJETO DE LEI Nº 114 /2016

EMENTA: Institui espaço público com fins de utilização como PARQUE CANINO no Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Art. 1º - Fica instituído espaço público com fins de utilização como Parque Canino no município do Natal.

Parágrafo 1º - Entende-se como Parque Canino um espaço amplo que contenha grama, cestos de lixo para depositar as fezes animais e o lixo, que seja em um lugar cercado e seguro que elimine os riscos de fuga dos cachorros que permitam a interação canina por meio de corridas e brincadeiras.

Paragrafo 2º - Os parâmetros e área a que se refere o caput deste artigo serão regulamentados pelo executivo municipal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da promulgação desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de Dezembro de 2016.


SANDRO PIMENTEL
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

JUSTIFICATIVA

Atualmente, no Município de Natal não existe locais adequados para passeio e interação de cães, o que implica na manutenção dos bichinhos detidos no ambiente residencial sem poder relacionar-se com outros o que acarretará em problemas futuros de comportamento.

De acordo com o artigo de Toyota (1), a falta de liberdade é um dos fatores que pode causar o estresse e a depressão canina, sendo assim o parque irá ajudar a melhorar a qualidade de vida do animal. Toyota (1) relata que um exemplo de falta de liberdade é “quando o cão fica privado de caminhadas e passeios constantes”

Conforme Garrido (2):

“Precisamos de um lugar amplo, com grama, com lixeiras para jogar fora as fezes e o lixo, um lugar seguro e cercado para não existir nenhum risco de os cachorros fugirem para a estrada. Um lugar para fazer encontros e nossos cachorros poderem correr e brincar.”

Diante do exposto acima nota-se a real necessidade da construção do Parque Canino para ajudar a melhorar a qualidade de vida do animal pois “Queremos um lugar apropriado para nossos cachorros, onde todos possam ficar completamente livres, em igualdade de condições e seguros.” (Garrido, 2).

TOYOTA, Fábio. **Depressão em Cães - Atenção aos sinais de depressão no seu pet.** Disponível em: <<http://www.cachorrogato.com.br/cachorros/depressao-caes/>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

GARRIDO, Andrea. **Por um parque canino em Natal RN.** Disponível em: <https://www.change.org/p/prefeitura-municipal-de-natal-rn-por-um-parque-canino-em-natal-rn?recruiter=641837345&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink>. Acesso em: 20 dez. 2016.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2016.



SANDRO PIMENTEL
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade